

PARECER Nº 02/2026

Ao Projeto de Lei nº 02/2026, que dispõe sobre a nomeação de uma avenida no Bairro Campestre, na Cidade de São Raimundo Nonato/PI, de Avenida Campestre e dá outras providências, de autoria do Ver. Jairon dos Santos Ramos.

O presente Parecer refere-se ao Projeto de Lei nº 02/2026, de iniciativa do Vereador Jairon dos Santos Ramos, que visa denominar oficialmente uma avenida situada no Bairro Campestre, no município de São Raimundo Nonato/PI, conferindo-lhe o nome de Avenida Campestre, conforme as delimitações constantes no texto proposto.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Infraestrutura e Política Econômica para análise quanto aos impactos, pertinência e adequação da proposta frente ao ordenamento urbanístico e às políticas de desenvolvimento municipal.

O tema tratado – denominação de logradouro público – está diretamente relacionado à organização territorial do município, impactando:

- o planejamento urbano;
- o ordenamento dos espaços públicos;
- a identificação cartográfica;
- o registro e localização de imóveis;
- a prestação de serviços públicos e privados (correios, energia, água, telefonia, entregas).

Portanto, trata-se de matéria compatível com as atribuições desta Comissão.

A descrição apresentada no projeto delimita com clareza os limites geográficos da via:

- Ao Norte: Av. Dep. João Batista de Castro Dias;
- Ao Sul: terrenos do Espólio de Gaspar Dias Ferreira;
- Ao Leste: terrenos do Sr. Ronivaldo Lopes e do Sr. Policarpo Procópio da Silva;
- Ao Oeste: Loteamento Recanto dos Ipês.

A definição precisa dos limites permite a adequada identificação da avenida e evita conflitos com outras vias já cadastradas.

A nomeação de vias públicas, especialmente em bairros em expansão como o Campestre, contribui diretamente para:

- a regularização fundiária e imobiliária;
- a melhoria do sistema de endereços;
- a organização do tráfego urbano;
- a atração de investimentos imobiliários e comerciais;
- a valorização econômica da região.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SALA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E POLÍTICA ECONÔMICA – C.I.P.E.

A padronização e formalização de logradouros é medida essencial para o desenvolvimento urbano e econômico sustentável.

A proposta não representa impacto financeiro para o Município e não contrapõe políticas públicas já existentes. Pelo contrário, facilita a atuação de serviços essenciais e auxilia na modernização da infraestrutura urbana.

Assim, evidencia-se o interesse público, a razoabilidade e a oportunidade da iniciativa.

Diante do exposto, esta **Comissão de Infraestrutura e Política Econômica, em reunião realizada na forma regimental, manifesta-se pelo PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 02/2026**, recomendando seu encaminhamento para deliberação e aprovação pelo Plenário.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SALA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E POLÍTICA ECONÔMICA – C.I.P.E.

Sala da Comissão de Infraestrutura e Política Econômica da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Leomar Santos Landim
Vereador - Presidente da C.I.P.E.

Isag Teles de Assis
Vereador - Vice-Presidente da C.I.P.E.

Adilson Santos Ribeiro
Vereador – Membro Titular da C.I.P.E.

Rony Samuel de Negreiros Nunes
Vereador – 1º Suplente da C.I.P.E.

Valdeci Soares da Silva
Vereador – 2º Suplente da C.I.P.E.